LEI Nº 366

DE 01 DE OUTUBRO DE 2.001.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DA LEI Nº 238, DE 14 DE ABRIL DE 1.998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 44 – Inciso II, e 78 – Inciso XIV, da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em sua Sessão Extraordinária realizada em 28 de setembro de 2001, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º- Os anexos constantes da Lei Municipal nº 238, de 14 de Abril de 1.998, - (Estabelecimento do Quadro e do Plano de Carreira e Valorização do Magistério Público Municipal de Ilha Comprida), passam a vigorar com as relações dos Anexos, constantes da presente Lei.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão atendidas por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Vigente e serão suplementadas se necessário, de acordo com as normas legais vigente.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2001, revogando-se em especial a Lei Municipal nº 333, de 22 de novembro de 2000 e Lei Municipal nº 357, de 26 de julho de 2001.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2.001.

Décio José Ventura
Prefeito Municipal

ANEXO I

Quadro do Magistério

Pessoal Docente – Professor I

Valor da Remuneração Mensal
(30 horas/Aula + 10 horas/atividades semanais)

	I - NÍVEIS					
Referência	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**	**VI**
1	612,00	643,00	675,00	709,00	744,00	781,00
2	661,00	694,00	729,00	765,00	803,00	843,00
3	714,00	750,00	787,00	826,00	867,00	910,00
4	771,00	810,00	850,00	892,00	937,00	984,00
5	833,00	875,00	919,00	965,00	1.013,00	1.064,00
6	900,00	945,00	992,00	1.042,00	1.094,00	1.149,00
7	972,00	1.021,00	1.072,00	1.126,00	1.182,00	1.241,00
8	1.050,00	1.102,00	1.157,00	1.215,00	1.276,00	1.340,00
9	1.134,00	1.191,00	1.251,00	1.314,00	1.380,00	1.449,00
10	1.225,00	1.286,00	1.350,00	1.417,00	1.488,00	1.562,00

ANEXO II

Quadro do Magistério

Pessoal Docente – Professor III

Valor da Hora/aula e da Hora/atividade
(30 horas/Aula + 10 horas/atividades semanais)

	I - NÍVEIS					
Referência	**I**	**II**	**III**	**IV**	**V**	**VI**
1	4,30	4,52	4,75	4,99	5,24	5,50
2	4,64	4,87	5,11	5,37	5,64	5,92
3	5,01	5,26	5,52	5,80	6,09	6,39
4	5,41	5,68	5,96	6,26	6,57	6,90
5	5,84	6,13	6,44	6,76	7,10	7,46
6	6,31	6,63	6,96	7,31	7,68	8,06
7	6,81	7,15	7,51	7,89	8,28	8,69
8	7,35	7,72	8,11	8,52	8,95	9,40
9	7,94	8,34	8,76	9,20	9,66	10,14
10	8,58	9,01	9,46	9,93	10,43	10,95

ANEXO III

Quadro do Magistério

Especialista de Educação – Coordenador Pedagógico
(44 Horas semanais)

	I - NÍVEIS			
Referência	**I**	**II**	**III**	**IV**
1	926,00	972,00	1.021,00	1.072,00
2	1.000,00	1.050,00	1.102,00	1.157,00
3	1.080,00	1.134,00	1.191,00	1.251,00
4	1.166,00	1.224,00	1.285,00	1.349,00
5	1.259,00	1.322,00	1.388,00	1.457,00
6	1.360,00	1.428,00	1.499,00	1.574,00
7	1.469,00	1.542,00	1.619,00	1.670,00
8	1.587,00	1.666,00	1.749,00	1.836,00
9	1.714,00	1.800,00	1.890,00	1.984,00
10	1.851,00	1.944,00	2.041,00	2.143,00

ANEXO IV

Quadro do Magistério

Especialista de Educação – Assistente de Diretor
(44 Horas semanais)

	I - NÍVEIS			
Referência	**I**	**II**	**III**	**IV**
1	618,00	649,00	681,00	715,00
2	667,00	700,00	735,00	772,00
3	720,00	756,00	794,00	834,00
4	778,00	817,00	858,00	901,00
5	840,00	882,00	926,00	972,00
6	907,00	952,00	1.000,00	1.050,00
7	980,00	1.029,00	1.080,00	1.134,00
8	1.058,00	1.111,00	1.167,00	1.225,00
9	1.143,00	1.200,00	1.260,00	1.323,00
10	1.234,00	1.296,00	1.361,00	1.429,00

ANEXO V

Quadro do Magistério

Especialista de Educação – Diretor de Escola
(44 Horas semanais)

	I - NÍVEIS			
Referência	**I**	**II**	**III**	**IV**
1	1.207,00	1.267,00	1.330,00	1.396,00
2	1.304,00	1.369,00	1.437,00	1.509,00
3	1.408,00	1.478,00	1.552,00	1.630,00
4	1.521,00	1.597,00	1.677,00	1.761,00
5	1.643,00	1.725,00	1.811,00	1.902,00
6	1.774,00	1.863,00	1.956,00	2.054,00
7	1.916,00	2.012,00	2.113,00	2.219,00
8	2.069,00	2.172,00	2.281,00	2.395,00
9	2.235,00	2.347,00	2.464,00	2.587,00
10	2.414,00	2.535,00	2.662,00	2.795,00